

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 405ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; Hilário Seguin Dias Gurjão, pela Autoridade Portuária; Gilberto Benzi e Omar Silva Junior, pelos Municípios de Guarujá e Santos; Victor Gustavo Gabas, pela ANVISA; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal; Nilson Rogério Baroni, pelo Governo do Estado; e, André Minoru Okubo, pelo MAPA. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Di Bella Filho, pela ABTP; Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos; José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; e, João Batista de Almeida Neto, pela SOPESP. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Robson Apolinário e João de Andrade Marques, representantes da FNP. Estiveram ausentes os Conselheiros CMG Alberto José Pinheiro Carvalho, representante da Autoridade Marítima, Rodnei Oliveira da Silva, representante da FNE; e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez, pela FENCCOVIB. Fica registrado que todos justificaram suas ausências. O Conselheiro José Alex Oliva, representante da Autoridade Portuária solicitou o registro de que sua ausência foi devido a compromisso surgido em Brasília nesta data. Fica registrado ainda, que o Sr. Bruno Dias Pereira, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao porto organizado não compareceu à reunião, justificando a sua ausência. Compareceram ainda, como convidados, o Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, o Sr. Thiago Robles do SOPESP e o Sr. José Eduardo Lopes. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 404ª Reunião, realizada no dia 26 de maio de

2017, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomou posse no Conselho de Autoridade Portuária de Santos, o Sr. Omar Silva Junior (suplente), representante da Prefeitura Municipal de Santos, indicado através da portaria nº 358 de 08/05/2017. Ato contínuo o eleito assinou seu respectivo Termo de Posse. Em seguida, o Conselho de Autoridade Portuária deixa registrado seus agradecimentos ao Sr. José Eduardo Lopes, pelo profissionalismo e dedicação enquanto Membro deste Colegiado, desejando sucesso em sua nova atividade. Aproveitando a oportunidade, dá as boas-vindas ao novo membro eleito, desejando sucesso em sua gestão neste Conselho. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – GRUPO de TRABALHO – INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS** (Relator: Eliézer Giroux). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 30/05/2017 e 22/06/2017. Devido à ausência justificada do relator do tema este assunto será discutido na próxima reunião deste Conselho. A seguir, o Presidente passou ao item **III - ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos foram apreciados e receberam as seguintes manifestações: **III.01 –** Resumo contendo as alterações ocorridas através do Decreto nº 9048, de 10/05/2017, no Decreto nº 8033, de 27/06/2013 que regulamentou o disposto na Lei nº 12.815, de 05/06/2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de Portos Organizados e de Instalações Portuária, conforme solicitado pelo Presidente do CAP na última reunião, a fim de que sejam apresentados possíveis comentários sobre o tema. *O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS registra que tomou conhecimento, não havendo maiores manifestações quanto ao tema.* **III.02 –** Carta do SINTRAPORT s/nº, de 22/05/2017, encaminhada ao presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, referente a posição dos trabalhadores Portuários acerca da possível alteração da Poligonal do porto de Santos. *O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS, Sr. Rossano Reolon, passou a palavra ao Conselheiro Robson Apolinário que após um breve relato sobre o tema solicitou que a resposta seja encaminhada formalmente ao SINTRAPORT.* Em seguida, a pedido do Conselheiro Robson Apolinário, o Conselheiro Hilário Gurjão vai solicitar ao Setor Jurídico da CODESP informações sobre a cobrança da “Tabela I” com relação à empresa EMBRAPORT, e apresentará na próxima reunião deste Conselho. **III.03 -** Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. *O Sr. Marcio*

Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, fez um breve relato dos itens discutidos na 519ª reunião do CONSAD, destacando os seguintes assuntos: a) **Licença Operacional do Porto de Santos**. A CODESP recebeu em 26/04/17 a Licença de Operação – LO Nº 1382/2017 referente à Regularização do Porto Organizado de Santos. A LO estabelece prazos para a implantação de uma série de monitoramentos (meio ambiente, segurança do trabalhador e saúde pública) e procedimentos, que envolvem a gestão das atividades portuárias e garantem a qualidade ambiental e qualidade de vida. A obtenção da Licença de Operação para a Regularização do Porto de Santos será um instrumento extremamente importante para viabilizar a obtenção de recursos e proporcionar uma gestão ambiental mais efetiva; b) Prorrogação do prazo do Contrato DP/33.2016, celebrado com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA**, por mais 04 (quatro) meses, no valor global de **R\$ 18.980.000,00** (dezoito milhões e novecentos e oitenta mil reais). Informou que foi aprovada a solicitação da Diretoria Executiva realizada através da Decisão da DIREXE nº 223.2017, de 18/05/2017, por meio da qual solicitou a prorrogação do referido contrato por mais 4 (quatro) meses a partir do dia 29/05/2017, para execução dos serviços de dragagem de berços de atracação; c) Poligonal do Porto Organizado de Santos. Relativamente ao tema, o Conselheiro Marcio Calves relatou que o Conselho de Administração, no uso da competência que lhe confere o Inciso XXIX do artigo 20 do Estatuto Social, aprovou o encaminhamento da nova proposta para a Poligonal do Porto Organizado de Santos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para que sejam adotadas as devidas providências, solicitando ainda, que a apresentação final da referida proposta seja pautada para próxima reunião daquele Colegiado; d) Abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos, por um prazo de 06 (seis), 324.000 metros cúbicos, e valor global estimado de **R\$ 18.698.262,92** (dezoito milhões e seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Sobre o tema, foi registrado que o assunto está pautado para próxima reunião do CONSAD, sendo que será informado na próxima reunião deste Colegiado. Relativamente ao tema, foi sugerido pelo Conselheiro José Di Bela Filho que a Codesp apresente as questões técnicas sobre a nova licitação para os serviços de dragagem dos

berços de atracação no GT Planejamento. A sugestão foi acolhida por unanimidade sendo que a Secretaria do CAP irá tomar as devidas providências para o agendamento da referida reunião. Ficou acertado ainda, que o presidente do CAP irá buscar informações sobre a situação atual do contrato da SEP para os serviços de dragagem no Porto de Santos, para que seja apresentado na reunião do GT-Planejamento. **III.04** – Sumário Executivo da Reunião 49ª CLAPs, de 31/05/2017, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS, onde foram registradas as seguintes manifestações:** a) O Conselheiro José Di Bella proferiu os seguintes registros: 1) Encaminhamento da Decisão de Diretoria nº 210/2016 da CETESB à comissão processante do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA para a elaboração de nova análise de seu texto e seus anexos, sendo que a ABTP questiona o fato dos referidos anexos especificarem equipamentos ao invés de parâmetros de poluição adequados; 2) Vazamento de gás de amônia ocorrido na CUTRALE no dia 09/06/2017 e a necessidade das instalações portuárias serem obrigadas a adotarem os melhores procedimentos técnicos visando a prevenção de eventuais vazamentos; e 3) Preocupação com a destinação final dos cilindros contendo gases perigosos que estão armazenados há vários anos no Porto de Santos, que tiveram sua incineração proibida de ocorrer no Guarujá por Autoridades daquele município. Com relação ao assunto, o Conselheiro José Di Bella destacou a importância das próximas ações da Autoridade Portuária serem apresentadas e executadas da forma mais célere possível; b) A pedido do Conselheiro Omar Silva Junior, o Sr. Ricardo Salgado (técnico da PMS) explanou sobre o vazamento de amônia ocorrido no Terminal da Cutrale no dia 09/06/2017, destacando que a Defesa Civil de Santos em conjunto com a Guarda Municipal fez o atendimento imediato, realizando isolamento, avaliação do local e liberação após o final do incidente. A Secretaria de Meio Ambiente de Santos, com base no relatório da Defesa Civil abriu um processo administrativo para investigação da ocorrência. Enfatizou que o Licenciamento Ambiental é de responsabilidade do órgão ambiental estadual – CETESB, o qual também participou do acompanhamento da ocorrência e no dia 19/06/2017, lavrou multa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Informou ainda, que a SEMAN continuará a acompanhar as ações de

correção, através de processo administrativo, ficando, porém, impedida de lavrar multa, em decorrência de que a competência ser no âmbito estadual, assim, não é possível aplicar duas penalidades para o mesmo evento. Por fim, informou que a Defesa Civil faz um trabalho preventivo de conscientização de risco e ações de emergência junto à comunidade do entorno da Cutrale, sendo que, mesmo antes da ocorrência já estava agendada para o dia 23/06/2017, nas instalações da empresa, uma reunião da Defesa Civil com a comunidade, como ação preventiva; c) Relativamente ao evento de Estocagem de 115 cilindros de gases diversos no armazém 11 da CODESP, o Sr. Ricardo Salgado, informou que a Defesa Civil de Santos acompanha o processo em conjunto com o IBAMA, CETESB, ANTAQ E CORPO DE BOMBEIROS, junto a CODESP, a fim de buscar a solução mais adequada para destinação desses cilindros. Os Cilindros encontram-se armazenados em local isolado, com acompanhamento periódico de técnicos da CODESP. A solução apresentada pela CODESP foi a queima controlada dos produtos contidos nos cilindros na Base Aérea do Guarujá, cuja mesma foi negada pelo CONDEMA do Guarujá. Informou ainda, que o Ministério Público foi acionado e estipulou o prazo de 72 horas (até o dia 22/06/2017), para que a CODESP apresente novo plano com alternativas de possíveis áreas para realização da queima controlada dos produtos, sendo que a CODESP já solicitou prorrogação do referido prazo. A CETESB e a Defesa Civil de Santos irão avaliar o novo plano a ser entregue pela CODESP. Ao final, o Presidente do CAP agradeceu pelas informações prestadas solicitando que o assunto sobre a estocagem dos cilindros seja levado para discussão no GT-Sustentabilidade; d) O Conselheiro Robson Apolinário registrou que no dia 26/05/2017, não pode participar da reunião deste Colegiado devido sua presença em reunião que discutiu com FIPE e MTE (Fórum de Qualificação do Trabalhador), bem como a Classificação Brasileira de Ocupação – CBO sobre o quesito de amarração e desamarração de navios que será publicado a partir do mês de janeiro de 2018; e) O Sr. Eduardo Lopes lembrou aos demais Conselheiros que hoje é comemorado o dia nacional do Agente Marítimo, e aproveitou a oportunidade para deixar registrado seu voto de louvor a esta categoria tão importante para comunidade portuária. Com a palavra, o Presidente do CAP em nome do Colegiado endossa as palavras do Sr. Eduardo Lopes, parabenizando todos os Agentes Marítimos. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde

agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 28 de julho de 2017, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

Hilário Seguin Dias Gurjão
CONSELHEIRO

Nilson Rogério Baroni
CONSELHEIRO

Victor Gustavo Santos Gabas
CONSELHEIRO

André Minoru Okubo
CONSELHEIRO

Cleiton Alves dos Santos João Simões
CONSELHEIRO

Omar Silva Júnior
CONSELHEIRO

Gilberto Benzi
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

José Di Bella Filho
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes
CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO